Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1196/2022

São Roque, 26 de abril de 2022.

CANCELADO PELO AUTOR

Excelentíssimo Senhor,

Ocorre que, em 14 de março de 2022, foi aprovada, pela Câmara Municipal de São Roque, a Lei Municipal nº 5.405, a qual criou o Programa Municipal de Equoterapia.

É importante mencionar que a Equoterapia tem um relevante papel no estimulo e tratamento de pessoas portadoras de deficiência, visto que o passo do cavalo estimula equilíbrio, coordenação, tônus muscular e a postura, ainda aumenta a autoestima e autoconfiança, além de ser capaz de diminuir a agressividade, fazendo o paciente tornar-se mais sociável, diminuindo a antipatia e construindo amizades.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência **informações referentes ao Programa Municipal de Equoterapia.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 26/04/2022 - 11:09 5464/2022 / CD

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812 em 26/04/2022 17:26:00
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 2HXA-A630-2613-9JV0